



Estado de Pernambuco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3837-114  
E-mail: [camaraigaracy@gmail.com](mailto:camaraigaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>

Município de Igaracy - PE  
Câmara de Vereadores  
Publicado em 09/02/2023

Assinatura do(a) Responsável

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY/PE, EDITAL 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY**, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, Edital nº 001/2022, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Igaracy, Estado do Pernambuco, realizou no dia 08 de janeiro de 2023, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital Publicado no dia 31 de janeiro de 2023, contendo a relação nominal de todos os aprovados;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Igaracy concernente ao Edital 001/2022;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2022, para provimento dos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, RECEPCIONISTA e TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Igaracy/PE, à vista do relatório apresentado pela empresa CONTEMAX CONSULTORIA LTDA, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagas ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º.** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Igaracy/PE, 09 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO TORRES MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal de Igaracy



SISTEMA GERENCIADOR  
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

SIGPUB

Seja bem-vindo **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**  
Horário **11:16**Município de Iguaracy - Pt.  
Câmara de Vereadores  
Publicado em 10/02/2023Assinatura do(a) Responsável

Manutenção Diário

Calendário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Alteração Senha Usuário

[Início](#) Visualizar**DADOS DA MATÉRIA**

**Nome do Diário:** Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco  
**Data de Circulação:** 13/02/2023  
**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY  
**Tipo de Matéria:** Demais Atos  
**Subtipo de Matéria:** Decreto  
**Ano:** 2023  
**Largura da Matéria:** 9cm  
**Em Atualização:** Beatriz Santos da Silva  
**Publicado por:** Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy  
**Data da publicação:** 10/02/2023 11:14

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/46-20230704103450.pdf  
assinado por: idUser:83

Layout da Matéria:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
IGUARACY  
EXTRATO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY/PE, EDITAL 001/2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY**, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, Edital nº 001/2022, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Iguaracy, Estado do Pernambuco, realizou no dia 08 de janeiro de 2023, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital Publicado no dia 31 de janeiro de 2023, contendo a relação nominal de todos os aprovados;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Iguaracy concernente ao Edital 001/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2022, para provimento dos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, RECEPCIONISTA e TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Iguaracy/PE, à vista do relatório apresentado pela empresa CONTEMAX CONSULTORIA LTDA, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagas ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º.** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração deste Poder Legislativo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Iguaracy/PE, 09 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO TORRES MARTINS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Iguaracy*

**Publicado por:**  
Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy  
**Código Identificador:5036D187**

